



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 546 / 2023

PROTEÇÃO ACRÍLICA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Administração Municipal coloque proteção acrílica nos balcões das recepções de todas as repartições pública.**

**Justificativa:**

Essa estrutura funciona como barreira de proteção, no contato direto dos servidores da recepção com o público e que permanece sendo necessária, especialmente pelo aumento de sintomas gripais, autos índices em casos de tuberculose.

Tem por objetivo proporcionar mais segurança aos trabalhadores, seja na área da saúde ou não.

Rio Pomba/MG, 03 de agosto de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: 03/08/2023, 16h30 min  Assinatura de Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno Rio Pomba, 04/08/2023.  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: _____ / _____ / _____
---	--	---